

## ANEXO II

### MEDIDAS APLICÁVEIS À CRIANÇA / ADOLESCENTE

1. Encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade.
2. Orientação, apoio e acompanhamentos temporários.
3. Matrícula em estabelecimento oficial de ensino fundamental.
4. Frequência obrigatória em estabelecimento oficial de ensino fundamental.
5. Inclusão em programa oficial de auxílio à criança e ao adolescente.
6. Requisição de tratamento médico em regime hospitalar ou ambulatorial.
7. Requisição de tratamento psicológico em regime hospitalar ou ambulatorial.
8. Requisição de tratamento psiquiátrico em regime hospitalar ou ambulatorial.
9. Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatra.
10. Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a toxicômano.
11. Abrigo em entidade.
12. Aconselhamento.
13. Outra (especificar).

### MEDIDAS APLICÁVEIS A PAIS/ RESPONSÁVEL

1. Encaminhamento da família a programa oficial ou comunitário de proteção à família.
2. Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatra.
3. Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a toxicômano.
4. Encaminhamento a tratamento psicológico.
5. Encaminhamento a tratamento psiquiátrico.
6. Encaminhamento a cursos ou programas de orientação.
7. Matrícula de filho ou pupilo na escola.
8. Acompanhamento da frequência e aproveitamento de filho ou pupilo na escola.
9. Encaminhamento da criança ou do adolescente a tratamento especializado.
10. Aconselhamento.
11. Outra (especificar).



Clientela:

Criança : Sexo \_\_\_\_\_ Faixa etária \_\_\_\_\_

Adolescente : Sexo \_\_\_\_\_ Faixa etária \_\_\_\_\_

Adulto	<input type="checkbox"/>
Família	<input type="checkbox"/>
Ambos	<input type="checkbox"/>

Responsável: (pelo programa da entidade)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Medidas: ( medidas que podem ser aplicadas pelo programa. Observar, para isto, a relação de medidas do ECA, relacionadas no Anexo II. )

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_



**Programa:** ( Tipo de programa de atendimento. Reproduzir esta folha e preencher, caso a entidade tenha mais programas )

\_\_\_\_\_

**Descrição:** ( detalhamento do serviço prestado pelo programa)

\_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CEP:** \_\_\_\_\_ **Bairro:** \_\_\_\_\_

**UF:** \_\_\_\_\_ **Município:** \_\_\_\_\_

**DDD/Telefone:** (    ) \_\_\_\_\_ **DDD/Fax:**(    ) \_\_\_\_\_

**Nome do Responsável:** \_\_\_\_\_

**Turno:**

Integral

Manhã

Tarde

Noite

Diurno

<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>



# FORMULÁRIO DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO

Número: \_\_\_\_\_

Nome da Entidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

DDD/Telefone: (    ) \_\_\_\_\_ DDD/Fax:(    ) \_\_\_\_\_

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_

Descrição de Serviço: \_\_\_\_\_

## Áreas de Atuação:

Assistência Social

Educação

Esporte

Lazer, Cultura

Promoção e Defesa de Direitos

Saúde

Segurança

Trabalho

<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>

## Tipo de Entidade:

Pública

Privada

<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>



É recomendável a utilização do equipamento, exclusivamente para serviços referentes ao Sipia, uma vez que este manterá em sua CPU, a base de dados (banco de dados) do Conselho Tutelar.

O Conselho Tutelar deve se preparar para o treinamento no aplicativo, utilizando o formulário padrão que são cópias idênticas das telas do Sistema. A utilização do formulário facilitará melhor assimilação das seqüências de navegação pelas telas do aplicativo. O envio desse formulário é feito pela Setascad e Conselho Estadual da Criança e do Adolescente.

Para o treinamento e também para facilitar os trabalhos realizados pelo Conselho, os operadores devem estar de posse da relação completa de Entidades, Órgãos Públicos, Código de endereçamento Postal e prestadores de serviços em geral. Para as Entidades, devem ser providenciados, tanto os dados para contato bem como as informações sobre os Programas de Atendimento. Lembramos que *esses dados são essenciais para o início do treinamento.*

Quanto ao cronograma de implantação e treinamento, a PRODEMGE informa que somente haverá negociação de datas com o município, a partir de solicitação formal, contendo a relação dos que estiverem aptos para o serviço. Portanto, toda a negociação deve ser feita inicialmente com o Conselho Estadual, ficando a PRODEMGE aguardando instruções para execução.

Terminado o treinamento no aplicativo Sipia e apto o Conselho no exercício da nova função, consideramos importante a apresentação do Sistema às autoridades locais bem como às Entidades prestadoras de serviços. Isso facilitará o entendimento da nova metodologia de ação do Conselho e o fluxo da documentação por ele emitidas.

O SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência foi desenvolvido pela empresa PROCERGS – Cia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul. A empresa PRODEMGE – Cia de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais foi designada, conforme Proposta de Cooperação Institucional, responsável pela implantação no Estado de Minas Gerais.

---

## *Núcleo de Referência SIPIA de Minas Gerais*

### ***PRODEMGE - Cia de Processamento de Dados do Estado de Minas***

Rua Bahia, 2277 - Lourdes - CEP - 30.160.012 - Belo Horizonte

### ***SETASCAD - Secretaria do Trabalho da Ação Social da Criança e do Adolescente***

Rua Martin de Carvalho, 94 - Sto. Agostinho - CEP - 30.190.090

### ***CEDCA - Conselho Estadual da Criança e do Adolescente***

Av. Nossa Senhora do Carmo, 931 - 9 andar - Carmo Sion - CEP - 30.310.000

### ***Equipe Responsável :***

Suely Fidelis - PRODEMGE (31)3339.1148 – Analista de Atendimento na SETASCAD

Thieres Cordeiro –PRODEMGE (31)3339.1358 – Analista de Atendimento na PRODEMGE

Fábio Rios - PRODEMGE (31)3339.1366/1412 – implantação, treinamento e suporte.

Ava Mitkiewicz - PRODEMGE (31)3339.1380 - implantação, treinamento e suporte.

Murilo Tadeu Moreira - Assessor Técnico do CEDCA (31) 3225.1355 ou 3225.3854

Magda Maria Melo de Seixas Salgado – Diretora Executiva CEDCA (31)3225.1366 ou 3225.3854

Rosemary Teixeira Lisboa – Setascad (31)3292.2000 ramal 2118 ou 2065 - Capacitação na Sistemática Sipia.



- Os direitos fundamentais e a aplicação das medidas mais adequadas para o ressarcimento do(s) direito(s) violado(s); Exemplo de um caso: discussão com os conselheiros.
- Cadastramento da rede de serviços existentes com os respectivos programas de atendimento inclusive aos pais e/ou responsáveis. Serviços públicos, não governamentais e privados (serviços especializados).
- As atribuições dos Órgãos de Promoção e Defesa e as medidas a serem aplicadas aos pais e/ou responsáveis – Defensoria Pública – Ministério Público – Poder Judiciário.

### 3. Capacitação no aplicativo SIPIA.

*Responsável* : PRODEMGE

Os Conselheiros Tutelares deverão ser treinados pela equipe de suporte da PRODEMGE no aplicativo SIPIA, devendo os mesmos, ao final, estarem aptos ao cadastramento e acompanhamento de fatos registrados pelo Conselho.

Abaixo, relacionamos os pré-requisitos a serem observados para a capacitação do Software SIPIA :

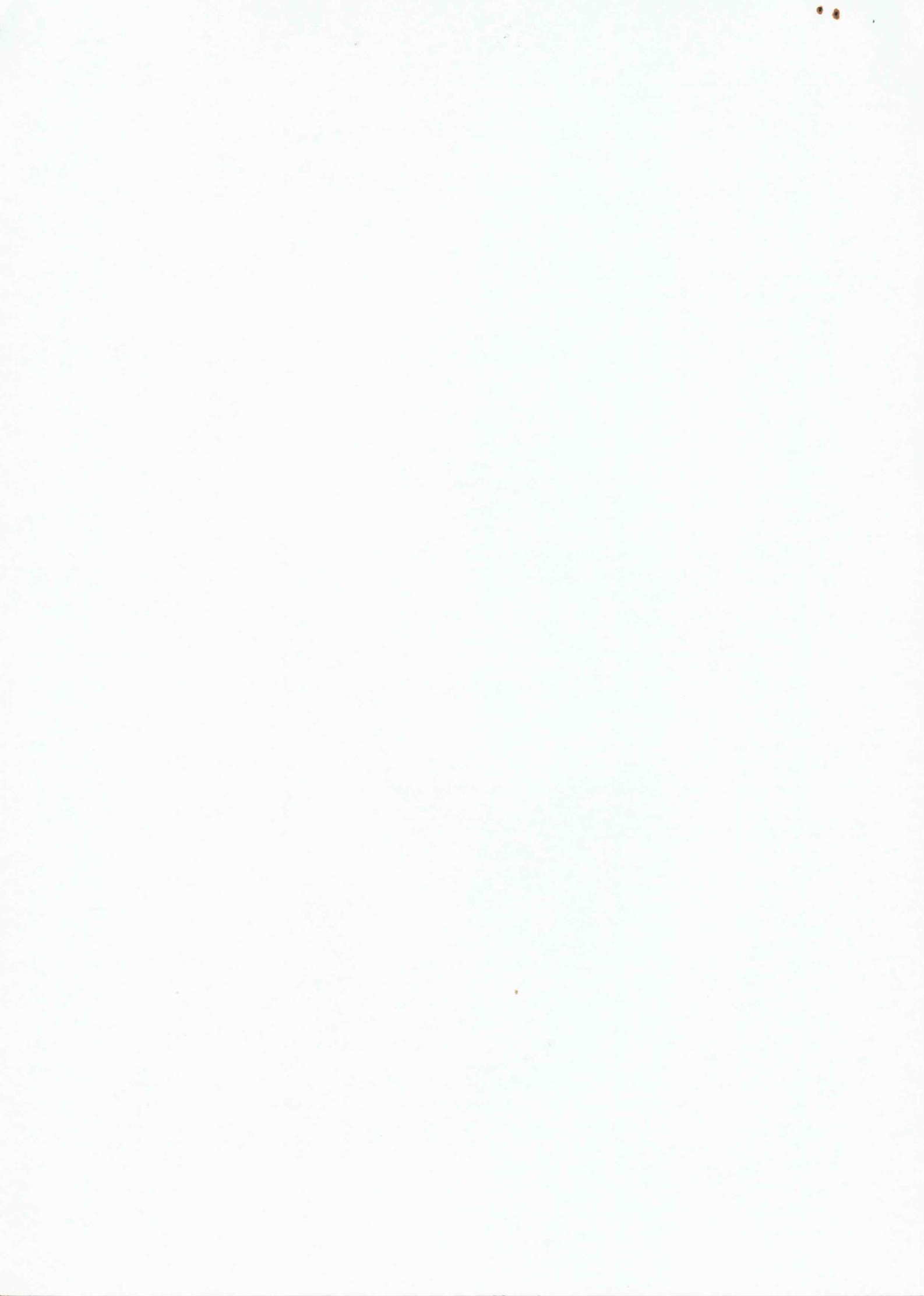
- *Manuseio dos softwares Windows e Internet (Browser).*
- *Aptidão na capacitação da Metodologia SIPIA.*
- *Disponibilidade de 20 horas para treinamento, sendo 16 utilizados nos dois primeiros dias e 04 no terceiro (se necessário).*
- *Posse dos cadastros de Entidades de Atendimento/programas, bairros e Órgãos Públicos atualizados.*
- *Equipamentos conforme especificações sugeridas pela PRODEMGE. (CPU-Monitor-Teclado-Mouse-Impressora-Estabilizador de Tensão).*
- *Rede elétrica instalada conforme padrões de segurança para operadores e equipamentos.*
- *Equipamentos adequadamente conectados a rede elétrica.*
- *Software básico instalado e funcionando adequadamente - (Windows 95 ou superior – Office Professional – Internet/Browser).*
- *Equipamento não possuir software instalado que possa comprometer a performance do Sipia.*
- *Impressora, estabilizador, Mouse e teclado instalados e funcionando adequadamente.*
- *Materiais como lápis, bloco rascunho, papel de impressão do tipo A4 e cartuchos de impressão colorido e preto, inclusive de reserva.*
- *Exemplar do formulário Padrão SIPIA, para uso durante o treinamento.*
- *Uma caixa de disquetes para uso diário dos Conselheiros Tutelares.*

### Informações importantes :

#### Suporte Técnico ao Aplicativo

Nas implantações solicitadas através de contrato proposto a Setascad, a PRODEMGE incluiu cláusula que contempla o serviço. Neste caso, quando acionado o suporte, será apresentado à Setascad, orçamento apenas dos custos de despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação do técnico. Aprovado, a manutenção será realizada. Para as implantações solicitadas através das Prefeituras ou outro Órgão que não tenha esse vínculo (contrato), está sendo incluída uma cláusula na proposta de prestação de serviços, onde a PRODEMGE informa que as manutenções serão avulsas, *sendo executadas mediante condições explícitas em contrato de prestação de serviço.*

Atentamos para a necessidade de contrato de manutenção para os equipamentos (Microcomputador-Impressora-Estabilizador) e contratação apoio técnico para os softwares básicos [Sistema operacional (Windows)-Office Professional-Browser (Navegador)]. Lembramos que problemas dessas origens são comuns e a presença de um técnico é muito importante para avaliar qual manutenção deve ser acionada. Para maiores informações, entrar em contato com o Conselho Estadual da Criança e do Adolescente.



## SIPIA - Sistema de Informação para a Infância e Adolescência

### Check List para Acompanhamento de Implantação – Versão Local – 2.1.12 (09.12.1999)

Objetivando o pleno êxito na implantação do SIPIA - Versão Local, nos Conselhos Tutelares do Estado de Minas Gerais, elaboramos um plano de trabalho – Check List, onde relacionamos atividades/serviços e identificamos seus responsáveis. É oportuno informar que a instalação da Versão Local (2.1.12) é a primeira etapa do PROJETO SIPIA, do Ministério da Justiça. A segunda, chamada de CONSOLIDADO ESTADUAL, tratará da interligação de todos os Conselhos de Direito e Tutelares, através da Internet, concentrando informações que deverão ser disponibilizadas. A terceira e última etapa, chamada de Consolidado Nacional, trata da interligação, também via Internet, dos Servidores estaduais e conseqüentemente, a disponibilização de informações estatísticas para tomada de decisões de âmbitos Municipal, Estadual e Federal.

#### ATIVIDADES :

#### 1. Capacitação em Software básico Windows e Internet

Responsável : SETASCAD.

Os Conselheiros Tutelares devem ser treinados no Sistema Operacional da família Windows (95 ou 98), possuir conhecimentos básicos da Internet e seus navegadores (Browser) e Correio Eletrônico (e-mail), manuseando arquivos e mensagens.

Quanto aos periféricos (impressoras, scanner, etc), os Conselheiros devem se preparar no sentido de manuseio e simples configurações.

De acordo com a Coordenação do Sipi na Setascad – Secretaria do Trabalho da Ação Social da Criança e do Adolescente e Coordenação do Sipi no Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, esta capacitação pode ser adquirida pelo próprio Conselho, no próprio município. Para maiores informações, entrar em contato com estes Órgãos.

#### 2. Capacitação na Metodologia e Sistemática SIPIA

Responsável : SETASCAD.

Todos os Conselheiros devem possuir conhecimentos, conforme itens relacionados abaixo, que são pré-requisitos para o exercício de Conselheiro e conseqüentemente para o registro e acompanhamento dos fatos (casos) no Sistema.

- Aspectos históricos.
- A Constituição de 1988, o ECA e a Doutrina de Proteção Integral.
- A Constituição das Categorias de Violação.
- Primeiro Manual – O início do SIPIA.
- Fundamentos: O ECA – O que é o SIPIA ?
- Qual o objetivo ?
- Os objetivos primordiais do SIPIA.
- SIPIA como instrumento de cidadania e promoção à Democracia Participativa.
- Acompanhamento em conjunto com o CMDCA, na formulação da proposta orçamentária.
- A importância do registro e da manutenção de dados fidedignos sobre a situação de violação dos direitos, no âmbito municipal, estadual e federal.
- A importância do mapeamento da situação de violação através de um processo informativo.
- As atribuições do Conselho Tutelar e o significado do atendimento.
- Olhar diferenciado às situações de violação ou ameaça, suspeita de violação de direitos.
- A identificação do fato/violação.
- A identificação da criança/adolescente.
- O(s) agente(s) violador(es).



# SIPIA

SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA

*Check List para acompanhamento de implantação  
Versão Local – 2.1.12 (09.12.1999)*

*PRODEMGE – Cia de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais*

*Belo Horizonte, 31 de Outubro de 2000*



## Núcleo de Trabalhos Comunitários

---

**De:** Rosemary Teixeira Lisboa <rosemarytl@hotmail.com>  
**Para:** <ntc@dmnet.com.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de novembro de 2000 17:41  
**Anexar:** CheckList11-10-2000[1].doc; Questionário prodemge.doc; SIPIA - FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE ENTIDADES.doc  
**Assunto:** Formulários SIPIA

Márcia Guerra,

Como voce solicitou, aqui vão os três anexos:

Formulário de cadastro de entidades;

Chek list da PRODENGE com os requisitos para a instalação e treinamento no software e para a ligação em rede;

Questionário sobre as condições de cada participante do curso para atender os requisitos do item anterior.

Abraços, e que Deus sos abençoe nesta nossa maratona de treinamentos.

Rosemary T. Lisboa

---

Get Your Private, Free E-mail from MSN Hotmail at <http://www.hotmail.com>.

Share information about yourself, create your own public profile at <http://profiles.msn.com>.





